LEI Nº 2.051-GP/2023

Em, 12 de dezembro de 2023.

"Reconhece como de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável – ASCATANM, no Município de Nova Mamoré."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Reconhece como de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável – ASCATANM, com sede na Avenida Eduardo Correia de Araújo, nº 3445, Bairro São José, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, registrada no CNPJ nº 51.179.963/0001-35.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de avisos criado Através da Lei Municipal nº
12/12/2023 15/12/2023
Assinatura do Responsável

PALÁCIO 21 DE JULHO, 12 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

NOME DO REPRESENTANTE: BARBARA CAROLINA DUTRA VIEIRA
CPF: 042.388.112-40
DO OBJETO
3. Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos (luminárias street led, lâmpadas led, disjuntores, fita isolante, entre outros), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos na manutenção da rede de iluminação pública., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de **Pregão Eletrônico 55/2023**, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação:
4. VALOR HOMOLOGADO: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
5. VALIDADE DO REGISTRO
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.
A publicação da Ata na integra encontra-se no endereço eletrônico: http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Liliane Caitano da Silva
Código Identificador:D1CFAEAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2023/SAAE

Processo Administrativo n° 4765/2023;
Participação Exclusiva

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura de Nova Brasilândia D´Oeste/RO nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 06/2023, tendo como objeto: **Aquisição de INVERSOR DE FREQUÊNCIA 220 VOLTS PARA BOMBA 50CV para atender as necessidades do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), conforme disposições e especificações técnicas descritas no termo de referência**. A Presente licitação foi estimada em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica*, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. **O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 28 de dezembro de 2023 às 09h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D´Oeste, em 14 de dezembro de 2023.

VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Port. 23/2022

Publicado por:
Vagner Roberto Pereira de Souza
Código Identificador:FFC77D39

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, no desenvolvimento de suas atividades, conforme ANEXO I e II deste Edital.

Cadastro de Propostas a partir do dia: **18/12/2023**. Abertura da Sessão: **28/12/2023** as **10h00min**.

LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com. Para todas as referências de tempo **será observado o horário de Brasília (DF).**

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.099.449,40 (um milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Superintendência de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, sito a Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré-RO-RO, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 15:00:00h, pelo endereço eletrônico **www.novamamore.ro.gov.br**. Maiores informações através do e-mail: cpl@novamamore.ro.gov.br.

Nova Mamoré-RO, 14 de dezembro de 2023.

SILVIO FERNANDES VILLAR
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:E1FAF7C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.051-GP/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI Nº 2.051-GP/2023
Em, 12 de dezembro de 2023.

"Reconhece como de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável – ASCATANM, no Município de Nova Mamoré."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
L E I
Art. 1º. Reconhece como de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável – ASCATANM, com sede na Avenida Eduardo Correia de Araújo, nº 3445, Bairro São José, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, registrada no CNPJ nº 51.179.963/0001-35.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 12 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:CF0A218E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.053-GP/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.